

DIRETORIA LEGISLATIVA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2º, do Regimento Interno:

LEI N. 601, DE 17 DE JULHO DE 2025
(DOM 17.07.2025 – N. 2233, ANO XIII)

CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Samuel Nadabe Rodrigues Kramer.

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Samuel Nadabe Rodrigues Kramer, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 52.286.696/0001-68, com sede e foro na cidade de Manaus, localizado na rua Itapecerica nº 22, bairro Novo Aleixo – CEP: 69099-689.

Art. 2.º A Utilidade Pública prevista no art. 1.º desta Lei aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manaus, responsabilizando-se a Prefeitura de Manaus pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de julho de 2025.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente

Ver. JANDER DE MELO LOBATO
1.º Vice-Presidente

Ver. ROBSON DA SILVA TEIXEIRA
2.º Vice-Presidente

Ver. MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS
3.º Vice-Presidente

Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO
Secretário-Geral

Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS
1.º Secretário

Ver. ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO
2.º Secretário

Ver.ª MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO
3.ª Secretária

Ver. GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Corregedor

Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL

Ouvidor

Este texto não substitui o publicado no e-DOLM de 17.07.2023 – Edição n. 2233, Ano XIII.

Manaus, quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano XIII, Edição 2233 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno:

LEI N. 601, DE 17 DE JULHO DE 2025

CONSIDERA de Utilidade Pública a Associação Samuel Nadabe Rodrigues Kramer.

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Samuel Nadabe Rodrigues Kramer, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 52.286.696/0001-68, com sede e foro na cidade de Manaus, localizado na rua Itapequerica nº 22, bairro Novo Aleixo – CEP: 69099-689.

Art. 2.º A Utilidade Pública prevista no art. 1.º desta Lei aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manaus, responsabilizando-se a Prefeitura de Manaus pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de julho de 2025.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente

Ver. JANDER DE MELO LOBATO
1.º Vice-Presidente

Ver. ROBSON DA SILVA TEIXEIRA
2.º Vice-Presidente

Ver. MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS
3.º Vice-Presidente

Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO
Secretário-Geral

Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS
1.º Secretário

Ver. ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO
2.º Secretário

Ver.ª MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO
3.ª Secretária

Ver. GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Corregedor

Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID
Ouvidor

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76C319FD00188BF4.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025-CMM

Processo nº 2025.10000.10718.0.001941, que celebram entre em si, a Câmara Municipal de Manaus e a Prefeitura Municipal de Manaus/AM, por intermédio do Serviço de Atendimento e Proteção ao Consumidor-PROCON.

OBJETO: Viabilizar a integração da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor/Câmara Municipal de Manaus ao sistema Pro-Consumidor, com o fito de criar uma nova base de atendimento a Política Municipal de Defesa do Consumidor.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo é de 02 (dois) anos, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por iguais e sucessivos períodos.

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e ONILDA ABREU DA SILVA, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - por intermédio do Serviço de Atendimento e Proteção ao Consumidor.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de Junho de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 17/07/2025 12:29:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6E50C0500188EDE . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025-CMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, com fornecimentos sob demandas de materiais gráficos e comunicação visual diversa, bem como fornecimento de troféus, medalhas, certificados, placas comemorativas, honrarias em geral e souvenirs corporativos, visando atender as necessidades da demanda do prédio da Câmara Municipal de Manaus - CMM, conforme descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 53 e 82 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 Processo Administrativo nº 2025.10000.10718.0.000838.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2025.

VALOR: O valor global é R\$ 3.261.150,00 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS. 2. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CMM. 3. NATUREZA DA DESPESA: 33903963 – SERVIÇOS GRÁFICO - 4. FONTE DE RECURSOS: 01500 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE00439, no valor de R\$ 100.226,00 (cem mil, duzentos e vinte e seis reais).

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e WHAGLAS DA SILVA ALMEIDA JUNIOR, pela empresa W SERVEN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 16 de julho de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 17/07/2025 12:29:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1974B18F00188ED8 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>